



ALTERAÇÃO AO LOTEAMENTO N.º 7/04 -PI/1995/2021

Ana Maria de Jesus da Silva, Vereadora do Ordenamento do Território e Urbanismo da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis. Torna público, que no âmbito do processo de aditamento ao loteamento nº 1995/2021, com o alvará nº 7/04, em que é proprietária Alexandrina Maria Cascais Brandão Andrade, contribuinte nº 179698346, o qual pretende a alteração ao alvará de loteamento nomeadamente ao lote nº 5, na Rua do Areal, n.º 50, Lugar de Besteiros, Travanca, União das Freguesias de Pinheiro da Bemposta, Travanca e Palmaz, é proposto alterar as áreas de construção e implantação do anexo, foi proferido despacho em 2021/07/08 ao abrigo da competência delegada no sentido de se proceder de acordo com o número 4 do artigo 27º do Decreto-Lei 555/99, na atual redação conferida pelo Decreto-Lei 136/2014 de 9 de Setembro. Os proprietários dos lotes constantes do alvará de loteamento dispõem de um prazo de 10 dias, nos termos do nº 4 do artº 27º, para se pronunciarem sobre a alteração requerida. Os interessados podem consultar o respetivo processo no Núcleo de Competências de Apoio Técnico e Administrativo, todos os dias úteis entre as 9:00h e as 12:30h, e entre as 14:00h e as 16:00h. O presente edital é elaborado em cumprimento do disposto na al d) do nº 1 do artº 112º, do Código do Procedimento Administrativo. Para constar e devidos efeitos, se procede à publicação do presente edital nos lugares de estilo.